

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021-ACCred (*)

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60 e BANCO DAYCOVAL S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90. Objeto: Aditar o contrato de credenciamento nº 03/2017/Ccred. A vigência do contrato original, mencionado no preâmbulo, fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2021 e término em 10 de fevereiro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Processo: TJ-ADM-2016/54661. Data: 12.02.2021.

(*) Republicação corretiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e QASSTEC-Serviços de Instalação e Manutenção EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 23.895.259/0001-43. Objeto: Prestação dos serviços especializados de desmontagem/desinstalação, embalagem dos equipamentos em plástico bolha, transporte e montagem/instalação dos conjuntos odontológicos e raio-x de parede e instalação de compressores de ar comprimido e bombas de vácuo, visando a entrega das novas unidades do Centro Odontológico do CAB e Fórum das Famílias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência da contratação: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2021/05792. Data: 18/02/2021.

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/07044 – LUIZ AUGUSTO HENRIQUES DA SILVA**

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão	Licença-prêmio
Processo	TJ-ADM-2021/07044
Servidor(a)	LUIZ AUGUSTO HENRIQUES DA SILVA
Cadastro	500.083-1
Vigência	58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 05/04/2021.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/42283 - NAYARA KELLY SOARES GARRIDO

Diante do relato da Chefia imediata à fl. 02, informando a necessidade da permanência da servidora na unidade por força imperiosa do serviço, bem como do desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto nº 20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se. Após, à DRH.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/07326 - ELTON DA SILVA COUTINHO

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão	Licença-prêmio
Processo	TJ-ADM-2021/07326
Servidor(a)	ELTON DA SILVA COUTINHO
Cadastro	902.620-7
Vigência	30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2021.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/07319 - RILMAR LEAL DE SOUZA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão	Licença-prêmio
Processo	TJ-ADM-2021/07319
Servidor(a)	RILMAR LEAL DE SOUZA
Cadastro	113.072-2
Vigência	60 (sessenta) dias, a partir de 18/03/2021.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/07247 - EDENICE DE MIRANDA SILVA

Diante do relato da magistrada à fl. 02, informando a necessidade da permanência da servidora na unidade por força imperiosa do serviço, bem como da manifestação acerca do desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto nº 20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se. Após, à DRH.

Janaína Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas

